

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA EMPRESA  
JLN – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
(1º CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 001/1.16.0123551-9 - Vara de  
Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e  
Falências da Comarca de Porto Alegre - RS.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), na Rua Dom Pedro II, nº 568, em Porto Alegre – RS, às 14 horas, o Administrador Judicial nomeado e compromissado nos autos da Recuperação Judicial nº 001/1.16.0123551-9, requerida pela sociedade empresária JLN – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. perante a Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre - RS, declarou encerrada a lista de presenças, que passa a fazer parte integrante desta ata. Na condição de presidente, o Administrador Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/05/2017 e no Jornal do Comércio de 09/05/2017. Foi designado o Dr. GUSTAVO HENRIQUE LEONHARDT (OAB/RS nº 65.351 ), procurador do credor SEA CRUSTACEOS LTDA, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo Dr. Wagner Luis Machado (OAB/RS 84.502). Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 0 % dos créditos da classe I, 58,10% dos créditos da classe III e 0% dos créditos da classe IV. Assim, na forma do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação, estando já a segunda convocação designada para o dia 07/06/2017, às 14 horas, neste mesmo local.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a ata de assembleia estará disponível em 24 horas no site [www.preservacaodeempresas.com.br](http://www.preservacaodeempresas.com.br). Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

Rafael Brizola Marques  
Administrador Judicial  
Presidente da Assembleia

Dr. GUSTAVO HENRIQUE LEONHARDT  
Secretário

Wagner Luis Machado (OAB/RS 84.502)  
Representante das Recuperanda